



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA -
Forquethina/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1.007/2014

Edital nº 08/2019, de 15 de agosto de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Forquethina, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que durante o período de campanha eleitoral e dia de votação deverão ser respeitadas as regras previstas junto ao Edital COMDICA nº 01/2019 e Lei Municipal nº 1.007/2014.

Deverão, ainda, ser obedecidas as disposições do Código de Posturas do Município de Forquethina – Lei Municipal nº 718/2010.

Outrossim, torna público, que as regras de campanha previstas no Edital nº 07/2019 que contrariem àquelas estabelecidas no Edital nº 01/2019 e Lei Municipal nº 1.007/2014, deverão ser desconsideradas.

Denúncias de campanha eleitoral irregular deverão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral - CEE.

Forquethina/RS, 15 de agosto de 2019.

Sabrina Deppermann Girondi,
Presidente COMDICA.